

**RESOLUÇÃO CACS - FUNDEB Nº 04, de 08 de março de 2019.**

**Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 dos Recursos do FUNDEB, no Município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.**

**O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Agudos do Sul – CACS FUNDEB**, constituído com base na Lei Federal 11.494/2007, de 20 de junho de 2007, Lei 376/2007 e Lei Municipal nº 507/2010, pelo Decreto Municipal nº 082/2017, de 09 de junho de 2017 e em atendimento nas deliberações tomadas na Plenária do Conselho do FUNDEB de 08 de março de 2019:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2018 dos recursos do FUNDEB do município de Agudos do Sul, Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta aprovação está supra consubstanciada no resultado de acompanhamento periódico dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativos aos exercício de 2018, observando as competências legais deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Agudos do Sul, 08 de março de 2019.

  
Maria de Fátima Maoski  
**Presidente**